

ATO Nº 8.311/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 140130/2020, resolve ANULAR o Ato Governamental nº 23.582/2014, de 13 de novembro de 2014, publicado no D.O. da mesma data, à p. 06, que EXONEROU o servidor MÁRCIO SEVERO ARRIAL, Matrícula Funcional 234354 e CPF. nº 903.891.400-82, do cargo de Investigador de Polícia de Investidura Temporária da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, confirmando-o nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce2b285a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)